



Prefeitura Municipal de Assis 56

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 595, DE 24 DE AGOSTO DE 1 970.-

Dispõe sôbre autorização para a abertura de créditos adicionais à verbas do orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgôto.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional até a importância de Cr\$ 154.990,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgôto de Assis, a saber:

ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes	
3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0.91 - Pessoal	
003 - Vencimentos cargos provimento efetivo	Cr\$ 6.600,00
006 - Gratificação por serviços extraordinários....	Cr\$ 1.000,00
007 - Adicional por tempo de serviço.	Cr\$ 2.250,00
008 - Licença Prêmio.	Cr\$ 4.620,00
3.1.2.0.91 - Material de Consumo	
021 - Impressos e artigos expedientes	Cr\$ 1.000,00
3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros	
043 - Publicações, assinaturas de jornais e revista.	Cr\$ 2.500,00
044 - Tarifas telefônicas.	Cr\$ 200,00
4.3.0.0.91 - Transferências de Capital	
4.3.1.0.91 - Amortização da Dívida Pública	
4.3.1.1.91 - 095 - Fundada Interna	
10 - Amortização do Exercício Lei nº 1 148 -	
Serviço de água..	Cr\$ 1.166.502,00.....Cr\$ 34.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO	Cr\$ 52.170,00

E.T.A. E REPRESAS

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes	
3.1.0.0.91 - Pessoal	
3.1.1.1.91 - Pessoal Civil	
007 - Adicional p/tempo serviço	Cr\$ 700,00
segue fls nº 2 . . . /	



Prefeitura Municipal de Assis 57

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. nº 2 - continuação

- 3.1.2.0.91 - Material de Consumo
- 024 - Cimento, cal, areia, pedras, pregos, tijolos, etc. Cr\$ 6.000,00
 - 034 - Materiais p/laboratórios e tratamento de água Cr\$ 2.000,00
 - 036 - Aquisição de lâmpadas e outros materiais . . Cr\$ 6.000,00
- 3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros
- 041 - Luz e força. Cr\$ 45.000,00
 - 044 - Tarifas Telefônicas. Cr\$ 300,00

DISTRITO DE TARUMÁ

- 041 - Despesas c/luz e força. Cr\$ 800,00
- TOTAL E.T.A. E REPRESAS Cr\$ 60.800,00

SERVIÇO DE ESGOTO

- 3.0.0.0.91 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.1.91 - Pessoal
- 003 - Vencimentos cargos de provimento efetivo. . .Cr\$ 1.300,00
 - 004 - Salários de contratados Cr\$ 15.800,00
 - 007 - Adicional p/tempo de serviço Cr\$ 650,00
- 3.1.2.0.91 - Material de Consumo
- 024 - Cimento, cal, areia, pedras Cr\$ 2.000,00
- 3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros
- 048 - Transportes e Carretos Cr\$ 1.000,00
- 3.2.0.0.83 - Transferências Correntes
- 3.2.5.0.83 - Salário Família
- 100 - Salário Família. Cr\$ 1.270,00
- 4.0.0.0.91 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.91 - Investimentos
- 4.1.1.0.91 - Obras Públicas
- 4.1.1.3.91 - 107 - Prosseguimento e conclusão de obras.
- Execução de extensão de rede de esgoto. . . . Cr\$ 20.000,00
 - TOTAL SERVIÇOS DE ESGOTO Cr\$ 42.020,00

Artigo 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, correrá de acordo com os seguintes recursos financeiros:

- a) - Per anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias vigentes do S.A.A.E. no valor de Cr\$ 71.856,28 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e vinte e oito centavos), assim discriminados:

ADMINISTRAÇÃO:

- 3.0.0.0.91 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio

segue fls. nº 3 . . /



Prefeitura Municipal de Assis 52

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. nº 3 - continuação. /

3.1.1.0.91	- Pessoal	
004	- Salários de Contratados	Cr\$ 7.020,00
005	- Substituições.	Cr\$ 500,00
3.1.2.0.91	- Material de Consumo	
022	- Combustível e lubrificantes	Cr\$ 2.000,00
023	- Peças e acessórios para veículos e máquinas..	Cr\$ 1.500,00
027	- Materiais de limpeza e higiene.	Cr\$ 800,00
029	- Louças e artigos para copa e cozinha. . . .	Cr\$ 300,00
3.1.3.0.91	- Serviços de Terceiros	
041	- Despesas com luz e força	Cr\$ 500,00
046	- Aluguéis de caminhões e máquinas.	Cr\$ 1.000,00
047	- Conservação de máquinas e veículos.	Cr\$ 500,00
3.1.4.0.91	- Encargos Diversos	
071	- Despesas com cursos especializados.	Cr\$ 500,00
3.0.0.0.91	- Despesas Correntes	
3.2.0.0.83	- Transferências Correntes	
3.2.7.3.13	- Juros da Dívida Pública	
096	- Juros da Dívida Flutuante.	Cr\$ 5.000,00
4.0.0.0.91	- Despesas de Capital	
4.1.0.0.91	- Investimentos	
4.1.1.0.91	- Obras Públicas	
106	- Início de Obras	
	Construção da Séde de S.A.A.E	Cr\$ 10.000,00
<u>E.T.A.E REPRESAS</u>		
3.0.0.0.91	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.91	- Pessoal	
3.1.1.1.91	- Pessoal Civil	
003	- Venc. cargos provimento efetivo.	Cr\$ 10.220,00
004	- Salários de Contratados	Cr\$ 3.500,00
3.1.2.0.91	- Material de Consumo	
022	- Combustíveis e lubrificantes	Cr\$ 4.000,00
3.1.3.0.91	- Serviços de Terceiros	
047	- Reparções e Conservação de máquinas e veículos.	Cr\$ 2.000,00
052	- Contratos de Serviços prestados por terceiros	800,00
4.0.0.0.91	- Despesas de Capital	
4.1.0.0.91	- Investimentos	
4.1.1.0.91	- Obras Públicas	
4.1.1.4.91	- Instalações e Equipamentos de obras,Aplicação de materiais diversos na extensão de rede de água e através de empréstimo.	Cr\$ 10.000,00
segue fls. nº 4. . . /		



Prefeitura Municipal de Assis 52

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. nº 4 - continuação

- 4.1.3.0.91 - Equipamentos e Instalações
4.1.3.1.91 - Máquinas, Motores, aparelhos
 01 - Aquisição de aparelhos medidores Cr\$ 5.000,00
 Distrito de Tarumã
3.0.0.0.91 - Serviços de Água
3.2.0.0.83 - Transferências Correntes
3.2.5.0.83 - Salário Família
 100 - Salário Família Cr\$ 616,28
3.0.0.0.91 - Despesas Correntes
3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.91 - Pessoal
3.1.2.0.91 - Material de Consumo
 023 - Peças e acessórios p/veículos e máquinas. . .Cr\$ 2.000,00
3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros
 052 - Contrato de serviço prestado por terceiros.. Cr\$ 600,00
4.0.0.0.91 - Despesas de Capital
4.1.0.0.91 - Investimentos
4.1.1.0.91 - Obras Públicas
4.1.1.2.91 - 106 - Início de Obras
 Construção de tratamento primário de esgoto...Cr\$ 3.500,00
 B)- Com os recursos provenientes do "Superavit" Financeiro
 apurado no balanço patrimonial do exercício de
 1 969 Cr\$ 83.133,72
 (oitenta e três mil, cento e trinta e três cruzeiros e se
 tenta e dois centavos)

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de Agosto de 1 970.-

TUFI JUBRAN
Prefeito Municipal

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal,
em 24 de agosto de 1 970.-

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Substº